DELIBERAÇÃO nº 029/2024 - CEDIPI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente em 28 de agosto de 2024,

Considerando a Deliberação 031/2023 – CEDI/PR, que aprovou o calendário de reuniões do ano de 2024.

DELIBEROU

Art. 1º Pela alteração do calendário da Reunião Ampliada e Descentralizada do CEDIPI/PR, para os dias 04 e 05 de dezembro, a ser realizada no município de Irati/PR.

Art. 2° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de agosto de 2024.

Jorge Nei Neves

Presidente do CEDIPI/PR

Gestão 2023-2025

Publicada no DIOE nº 11748 de 18/09/2024